

PREGÃO ELETRÔNICO – PEE 20026000034

O **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac**, Administração Regional no Estado de São Paulo (**"Senac"**), torna pública a realização de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO na forma eletrônica ("Pregão")**, nos termos do **Regulamento de Licitações e Contratos do Senac – Administração Regional no Estado de São Paulo**.

RESUMO DA LICITAÇÃO

OBJETO: "AQUISIÇÃO, RENOVAÇÃO DE LICENÇAS E SUPORTE NAS SOLUÇÕES CHECK POINT, E ALGOSEC."

RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA NO PORTAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO SENAC SÃO PAULO:

De 29/05/2026 até às 09h45 do dia 10/06/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:

A partir das 10h00 do dia 10/06/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Às 10h00 do dia 10/06/2026.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:

PORTAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO SENAC SÃO PAULO, no site <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp> e na Sede da Administração Regional do **Senac São Paulo**, localizada na Rua Dr. Vila Nova, 228, 7º andar – Sala 705, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP:01222-903.

PEDIDOS E RESPOSTAS DE ESCLARECIMENTOS:

Os interessados poderão encaminhar solicitação de esclarecimentos, até o dia **08 de junho de 2026**, por meio do Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, na aba **"Mural"**, no campo **"ESCLARECIMENTOS"**, em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital e seus Anexos, visando à sua melhoria. As questões formuladas serão respondidas, por escrito, a todos os interessados, até o dia **09 de junho de 2026**. Não serão fornecidos esclarecimentos verbais por funcionários do Senac em quaisquer fases da presente licitação.

Não serão reconhecidas dúvidas encaminhadas por outro meio que não seja o Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo.

PREGÃO ELETRÔNICO – PEE 2026000034

1 OBJETO

- 1.1 A presente licitação destina-se a futura ou eventual **AQUISIÇÃO, RENOVAÇÃO DE LICENÇAS E CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO DAS SOLUÇÕES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO CHECK POINT E ALGOSEC, INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E SUPORTE**, conforme especificações e de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas neste Edital e no Termo de Referência que o integra, e será formalizada por meio de Pedido de Compra.
- 1.2 A contratação decorrente desta licitação é regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Senac São Paulo e pelo Termo Geral de Contratação do Senac São Paulo (TGC), disponibilizados no Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo, na aba “Normas e Instruções” (<https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>).

2 CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Respeitadas as demais condições legais e as constantes deste Edital, poderão participar deste Pregão, como também firmar o contrato ou instrumento equivalente dele decorrente com o Senac, pessoas jurídicas que satisfizerem plenamente todos os termos e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
- 2.2 Na presente licitação somente poderá se manifestar em nome da Licitante o sócio ou dirigente/administrador, com poderes conferidos pelo Estatuto ou Contrato Social em vigor, procurador devidamente credenciado, ou seja, com poderes outorgados por meio de procuração, instrumento público ou particular, para representar a Licitante em processos licitatórios.
- 2.2.1 Somente poderão participar desta licitação as empresas **cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto do presente Pregão.**
- 2.2.2 A participação na presente Licitação implica **(i)** ciência do Regulamento de Licitações e Contratos do Senac São Paulo e do Termo Geral de Contratação do Senac São Paulo (TGC) mencionados no **item 1.2**, e **(ii)** na aceitação integral e

incondicional de todos os termos e condições constantes neste Edital e todos os seus Anexos.

2.2.3 É vedado a qualquer pessoa física ou jurídica representar mais de uma Licitante na presente licitação.

2.3 Não poderão participar do presente Pregão as empresas:

- a) Suspensas de licitar ou contratar com o Senac;
- b) Em processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, em dissolução ou liquidação;
- c) Consorciadas;
- d) Que tenham em sua composição societária participação comum;
- e) Que detenham um mesmo representante em comum;

2.3.1 A participação de empresas que estejam em recuperação judicial somente será permitida se amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório e desde que observadas as demais condições de habilitação.

2.4 Será **excluída sumariamente da licitação** a Licitante que estiver incurso em qualquer uma das vedações acima dispostas, **não cabendo interposição de recurso.**

2.5 A Licitante declara que leu e concorda com todos os termos do Código de Ética e Conduta Profissional do Senac São Paulo, disponível no http://sisnormas.sp.senac.br/sisnormas/downloads/codigo_de_etica_e_conduta_profissional_do_senac, e compromete-se a observá-lo e a cumpri-lo integralmente.

3 DO ACESSO AO PORTAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO SENAC SÃO PAULO

3.1 Para participar do presente Pregão Eletrônico, os interessados deverão acessar o Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, para realizar o seu registro ou atualização cadastral, sendo, no mínimo, tipo **Básico**, com login e senha de acesso.

3.1.1 Para participação, o registro e/ou atualização cadastral, a homologação do cadastro pelo Senac, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da Licitante no Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo, bem como a senha de acesso deverá ser obtido **ANTERIORMENTE** à data de abertura da sessão pública.

3.1.2 O cadastro do interessado junto ao Sistema Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de sua capacidade técnica e jurídica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.1.3 A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as suas propostas e lances, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade o uso da senha de acesso, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Senac, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

4 CONEXÃO COM O SISTEMA

4.1 Caberá à Licitante permanecer conectada ao Sistema Eletrônico para o acompanhamento das operações durante a sessão do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema Eletrônico ou de sua desconexão.

4.2 A participação neste Pregão Eletrônico se dará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, utilizando-se do login e senha da Licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, observadas as datas e os horários limites estabelecidos neste Edital.

4.3 A desconexão do Sistema Eletrônico com o Pregoeiro, durante a sessão, implicará as seguintes questões:

4.3.1 Fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que a sessão foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão será suspensa e retomada somente após comunicação expressa às Licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

4.3.2 Ocorrendo a desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, mas o Sistema Eletrônico permanecer acessível às Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados;

4.3.3 Quando a desconexão citada no [subitem 4.3.2](#) persistir por tempo **superior a 10 (dez) minutos**, a sessão poderá ser suspensa e retomada somente após a comunicação expressa do Pregoeiro às Licitantes.

4.4 A desconexão do Sistema Eletrônico com qualquer Licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão ou da licitação.

5 HABILITAÇÃO

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato constitutivo da sociedade, em conformidade com a legislação vigente (**Estatuto, Contrato Social ou outro pertinente à constituição da empresa**), acompanhado de todas as suas alterações, quando houver, ou a última alteração consolidada, devidamente registradas, acompanhadas, quando aplicável, dos respectivos documentos de eleição de seus administradores;
- b) **Prova de registro, no órgão competente**, no caso de empresário individual;
- c) **Ato de nomeações** ou de **eleição dos administradores**, devidamente registrados no órgão competente, nas hipóteses de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação dos demais documentos exigidos na [alínea "a"](#);
- d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, bem como ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.

5.2. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição atualizada no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ**, com situação ativa, relativa à sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- b) Prova de regularidade para com as fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede da Licitante, na forma da lei, por meio dos seguintes documentos:

b.1) **Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria MF 358 de 05/09/2014;

b.2) **Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativa aos Tributos Estaduais com referência especificamente ao ICMS** – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Fazenda Estadual, da sede da Licitante;

b.2.1) Em se tratando de sede no Estado de São Paulo, será aceita tanto a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo – CRDA, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, quanto a Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo;

b.3) **Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativa aos Tributos Municipais Mobiliários com referência especificamente ao ISS** – Imposto Sobre Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

- c) **Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF-FGTS** relativo à sede da Licitante, expedida pela Caixa Econômica Federal.

5.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) **Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial**, expedida pelo Distribuidor Cível da Matriz da Licitante, com validade na data de abertura da presente Licitação.

5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.4.1. Os serviços deverão ser realizados por profissionais qualificados e certificados nas soluções dos fabricantes (checkpoint / Algosec) a serem verificadas na prestação dos serviços.

5.5. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

5.5.1. Os documentos que forem emitidos pela internet estarão sujeitos a posterior conferência na página eletrônica do órgão emissor.

5.5.2. Para dirimir dúvidas suscitadas no exame dos documentos de habilitação e/ou da proposta comercial, a Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, poderá, a seu critério exclusivo, realizar diligências junto às Licitantes e/ou terceiros solicitando esclarecimentos e/ou comprovação a respeito da veracidade de informações e/ou dos documentos apresentados.

5.5.3. A Comissão Permanente de Licitação poderá, ainda, a seu critério, solicitar que qualquer Licitante supra ou saneie eventuais omissões ou falhas relativas no cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos neste Edital, mediante a apresentação de documentos desde que os envie no curso da própria sessão **no prazo previamente estipulado**.

5.5.4. Com o objetivo de dirimir dúvidas suscitadas no exame dos documentos de habilitação e/ou da proposta comercial e/ou sanear eventuais omissões ou falhas relativas no cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos neste Edital, o Senac poderá consultar o seu Cadastro de Fornecedores.

5.5.5. Todas as certidões elencadas acima, após solicitadas pelo Pregoeiro, deverão **estar válidas na data da sua apresentação**. A validade corresponderá ao prazo fixado nas próprias certidões, quando houver. Caso estas não contenham expressamente o prazo de validade, o Senac convencionou o prazo de **90 (noventa) dias corridos**, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese da Licitante comprovar que o documento tem prazo de validade inferior ou superior ao antes convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.

5.5.6. Independentemente de declaração expressa, a apresentação dos documentos de habilitação e da proposta

ajustada implica a aceitação plena e total das condições e exigências deste Edital e seus Anexos, a veracidade e autenticidade das informações constantes na proposta ajustada e nos documentos de habilitação apresentados, e ainda, a inexistência de fato impeditivo à participação da Licitante, o qual, na incidência, obriga a Licitante a comunicar ao Senac quando ocorrido durante o certame.

5.5.7. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do Licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

5.5.8. É permitida a inclusão de documento complementar ou atualizado, desde que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica e seja comprobatório de condição atendida pelo Licitante quando apresentada sua proposta, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela comissão de licitação/pregoeiro.

5.5.9. Não serão levados em consideração os documentos e/ou propostas que não estiverem de acordo com as condições deste Edital e seus Anexos, quer por omissão, quer por discordância.

6 PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

6.1 INÍCIO PARA CADASTRAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS

6.1.1 O início para cadastramento das propostas se dará a partir do dia **29 de maio de 2026**.

6.1.2 A Licitante deverá preencher sua proposta exclusivamente no Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, em conformidade com as exigências deste Edital.

6.1.3 Até às **09h45 o dia 10/06/2026**, os interessados poderão inserir ou substituir propostas de preços no sistema eletrônico. Após a abertura das propostas, não será admitido o envio/substituição de propostas comerciais.

6.1.4 Em nenhuma hipótese será admitida a identificação da Licitante, sob pena de desclassificação.

6.1.5 Para fins deste edital, o valor inserido no sistema será **pelo MENOR VALOR GLOBAL.**

6.1.6 Nos preços deverão estar inclusos, além das taxas, impostos e encargos, os valores pertinentes a todas as despesas e demais custos que possam influir direta ou indiretamente no fornecimento, objeto da presente licitação.

6.1.7 O valor proposto para o fornecimento será de exclusiva e total responsabilidade da Licitante, sendo considerado como justo e suficiente para a contratação oriunda da presente licitação.

6.1.8 No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate se fará automaticamente pelo sistema, com base no horário do primeiro lance cadastrado.

6.1.9 **PROPOSTA AJUSTADA:** Proposta detalhada ([Anexo I](#)) enviada pela Licitante arrematante, apresentada em papel timbrado com identificação da Licitante, sem emendas, rasuras, assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da Licitante:

6.1.9.1 Deverá constar a especificação detalhada do objeto;

6.1.9.2 Deverá apresentar prazo de validade da proposta, valor unitário, e valor total arrematado;

6.1.9.3 Deverá conter o **prazo de entrega** conforme descrito no [Anexo I](#) – **Proposta Comercial**;

6.1.9.4 Havendo divergência entre o preço unitário e total da proposta ajustada, prevalecerá o **valor unitário arrematado** e, havendo discordância entre o valor total da proposta em algarismo e o total por extenso, prevalecerá o que equivale ao valor arrematado.

6.1.10 A validade da proposta não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias corridos** a contar da data de estabelecimento do valor final negociado. Não sendo indicado o prazo de validade, fica subentendido como de 90 (noventa) dias corridos.

6.1.11 Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada e adjudicada e o contrato ou instrumento equivalente assinado, esta ficará

automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal da Licitante, pelo e-mail licitacao.gms@sp.senac.br, na data de vencimento da proposta, dirigida à Comissão de Licitação, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.

6.1.12 Os termos constantes da proposta de preços da arrematante são de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito a qualquer modificação, após seu envio, sem a prévia concordância ou solicitação pela Comissão de Licitação.

7 ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS:

- 7.1 Os interessados poderão encaminhar solicitação de esclarecimentos, por escrito, até às **23h59 do dia 08 de junho de 2026**, por meio do Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, na aba "**Mural**", no campo "**ESCLARECIMENTOS**".
- 7.2 Os esclarecimentos de dúvidas registrados no Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo deverão ser exclusivamente para questões relativas à presente licitação.
 - 7.2.1 Não serão reconhecidas dúvidas encaminhadas por outro meio que não seja o Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo.
- 7.3 As questões formuladas serão respondidas, por escrito, a todos os interessados, até o dia **09 de junho de 2026**, por meio do Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, na aba "**Mural**", no campo "**ESCLARECIMENTOS**". Não serão fornecidos esclarecimentos verbais por funcionários do Senac em quaisquer fases da presente licitação.
- 7.4 Os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos na licitação.
- 7.5 Caso a resposta ao esclarecimento resulte em modificação do presente Edital, será providenciada nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

- 7.6 Os esclarecimentos formulados, bem como suas respostas, passarão a integrar o presente Edital, independentemente de sua transcrição.
- 7.7 Não sendo formuladas solicitações de esclarecimentos e/ou informações até a data estabelecida, ocorrerá a preclusão do direito de apresentar quaisquer questionamentos ao presente Edital, suas cláusulas e Anexos.
- 7.8 É de responsabilidade do interessado e de cada Licitante o acompanhamento de todas as informações no Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, durante todo o processo licitatório, ficando desonerado o Senac da obrigação de prestar informação por qualquer outro meio de comunicação.

8 ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS

- 8.1 Às **09h45 do dia 10 de junho de 2026**, procederemos a abertura das propostas de preços no sistema eletrônico.
- 8.2 A apresentação da proposta eletrônica pressupõe o fiel cumprimento do estabelecido neste Edital e seus Anexos, inferindo-se, portanto, a não necessidade de análise para fins de classificação de propostas. Não obstante ao disposto neste **subitem**, o Pregoeiro, a seu exclusivo critério, poderá optar por realizar a referida análise e desclassificar as propostas que não estejam de acordo com o estabelecido neste Edital e seus Anexos, cabendo ao Pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas Licitantes.
- 8.2.1 Caso o Pregoeiro opte por realizar análise de propostas, da decisão de desclassificação somente caberá pedido de reconsideração ao Pregoeiro, a ser enviado exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, acompanhado da justificativa de suas razões, no **prazo de 3 (três) minutos** a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico a decisão a ser impugnada.
- 8.2.2 O Pregoeiro analisará e decidirá, **no mesmo prazo**, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a sessão, registrar e disponibilizar a decisão no Sistema Eletrônico para acompanhamento em tempo real das Licitantes.

8.2.3 Havendo necessidade, o Pregoeiro poderá suspender a sessão, informando no "[chat](#)" a nova data e horário para continuidade.

8.2.4 **Da decisão do Pregoeiro relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.**

8.2.5 Serão, ainda, desclassificadas as propostas que sejam omissas, vagas, com valores simbólicos, irrisórios, de valor zero ou que apresentem irregularidades capazes de dificultar o julgamento.

8.3 **ABERTURA DA FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO**

8.3.1 A disputa de lances ocorrerá em modo de disputa **ABERTO** com prorrogação automática, conjuntamente, com critério de julgamento **MENOR VALOR GLOBAL POR ITEM** e terá início às **10h00 do dia 10 de junho de 2026**.

8.3.2 As Licitantes classificadas poderão oferecer lances exclusivamente pelo sistema eletrônico, sem restrições de quantidades de lances ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado.

8.3.3 A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do Sistema Eletrônico e em campo específico, sendo que os valores lançados via "[chat](#)" serão desconsiderados.

8.3.4 Todos os lances oferecidos serão registrados pelo Sistema Eletrônico, que indicará o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelas Licitantes.

8.3.5 O Sistema Eletrônico não identificará os autores dos lances aos demais participantes durante o transcurso da sessão.

8.3.6 A Licitante poderá ofertar novo lance, desde que inferior ao último por ela ofertado e registrado no Sistema Eletrônico.

8.3.7 Na hipótese de haver lances iguais, prevalecerá como de menor valor o lance que tiver sido primeiramente registrado.

8.3.8 A Licitante poderá oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos lances.

8.3.9 A etapa de lances terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos **últimos 2 (dois) minutos** do período de duração da sessão.

8.3.10 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.3.11 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão de disputa encerrar-se-á automaticamente.

8.3.12 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Comissão Permanente de Licitação, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.3.13 Durante a sessão, as Licitantes serão informadas, em tempo real, sobre o valor do menor lance registrado, sem identificação da Licitante.

8.3.14 Encerrada a etapa de lances, o Sistema Eletrônico divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores. Para essa classificação será considerado o último preço admitido de cada Licitante.

8.3.15 Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo Sistema Eletrônico, contraproposta à Licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida uma melhor proposta, observando o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.

8.3.16 A **negociação** será realizada por meio do Sistema Eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais Licitantes.

8.3.17 O critério de **aceitabilidade** dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços dos insumos e salários praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, acrescidos dos respectivos encargos sociais e benefícios e despesas indiretas (BDI).

8.3.18 O Pregoeiro poderá, a qualquer momento, solicitar às Licitantes a composição de preços unitários de serviços e/ou de materiais/equipamentos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessário para comprovação da exequibilidade dos preços apresentados, sob pena de desclassificação.

8.3.19 Encerrada a fase de lances e após a negociação, se houver, o Pregoeiro solicitará à empresa classificada em primeiro lugar o envio da **Proposta Comercial atualizada** pelo Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, que deverá ser encaminhada no prazo por ele estabelecido, contendo o carimbo do CNPJ, nome e CPF do representante legal e sua assinatura, para análise e aprovação.

8.3.20 Caso não seja apresentada a Proposta Comercial atualizada, a Comissão Permanente de Licitação poderá convocar o segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, as Licitantes dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido no Edital.

8.4 **ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

8.4.1 Ordenados os lances em forma crescente de preço, o Pregoeiro determinará a Licitante classificada em primeiro lugar para, **em até 2 (duas) horas ou em prazo acordado dentro da própria sessão** disponibilizar a **Proposta Ajustada** conforme previsto no [subitem 6.1.9](#) e os **Documentos de Habilitação** conforme previsto no [Item 5 seus subitens](#) deste Edital.

8.4.2 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do Licitante dentro do próprio sistema, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

8.4.3 Caso a Licitante possua o registro cadastral atualizado e as exigências atendidas, sua habilitação será reconhecida.

8.4.4 Será **inabilitada** a Licitante que deixar de apresentar ou apresentar em desacordo qualquer um dos documentos exigidos no [item 5](#) deste Edital, ou, quando for o caso, estar com seu respectivo **registro cadastral desatualizado e não**

atualizá-lo no prazo concedido pela Comissão Permanente de Licitação.

8.4.4.1 Na hipótese de inabilitação, caberá à Comissão Permanente de Licitação autorizar o Pregoeiro a convocar a Licitante do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, as Licitantes dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido neste Edital.

8.4.4.2 O Pregoeiro poderá adotar os mesmos critérios de negociação descritos no item 8.

8.4.5 Na hipótese de inabilitação de todos os Licitantes ou de desclassificação de todas as propostas, a Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, fixar prazo comum a todas as Licitantes para retificações, livres das causas que deram origem à inabilitação ou à desclassificação.

8.5 DA HABILITAÇÃO COM REGISTRO CADASTRAL

8.5.1 A Licitante que estiver com o registro cadastral **ATUALIZADO** no Cadastro de Fornecedores do Senac São Paulo poderá ser dispensada da apresentação dos **documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal**, ficando obrigatória a apresentação dos demais documentos exigidos no [item 5](#).

8.5.2 A Licitante que estiver com o registro cadastral desatualizado poderá proceder à respectiva atualização acessando o Cadastro de Fornecedores no Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, até a **data de abertura**.

8.5.3 Quaisquer informações ou dúvidas inerentes ao registro cadastral deverão ser encaminhadas nos termos do [subitem 7.1](#).

8.5.4 Caso a Licitante não utilize as hipóteses do registro cadastral, deverá cumprir todas as exigências previstas no [item 5](#) (**Documentos de Habilitação**).

9 DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

- 9.1 Realizada a análise nos documentos de habilitação, da proposta ajustada e das amostras (quando houver), o Pregoeiro indicará a Licitante vencedora e o processo será encaminhado à autoridade competente para homologação e adjudicação.

10 DOS RECURSOS

- 10.1 Divulgada a(s) vencedora(s) por decisão da Comissão Permanente de Licitação, a Licitante que dela discordar terá o prazo de **até 5 (cinco) minutos** para manifestar sua intenção de interpor recurso, em campo próprio do Sistema Eletrônico. A partir da aceitabilidade do recurso, a Licitante terá o prazo de **2 (dois) dias úteis** para apresentação das razões da interposição do recurso também no Sistema Eletrônico.
- 10.2 Interposto o recurso nos termos do [subitem 10.1](#), dele se dará ciência às demais Licitantes pelo Sistema Eletrônico, que poderão no mesmo prazo de até 2 (dois) dias úteis, para apresentar suas contrarrazões no Sistema Eletrônico. **O recurso terá efeito suspensivo.**
- 10.3 A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante, bem como a não apresentação de documentos comprobatórios que instruam o recurso no prazo previsto no [subitem 10.1](#), implicará a renúncia do direito de recorrer.
- 10.4 Na contagem dos prazos estabelecidos nos [subitens 10.1 e 10.2](#), excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos aqui referidos, em dia de funcionamento da Sede da Administração Regional do Senac São Paulo, localizada na Rua Dr. Vila Nova, 228, 7º andar, bairro Vila Buarque, São Paulo/SP.
- 10.5 O recurso interposto em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital não será conhecido.
- 10.6 O acolhimento do recurso pela autoridade competente somente invalidará os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- ## **11 SANÇÕES APLICÁVEIS NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**
- 11.1 A Licitante vencedora que, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou o instrumento equivalente, em prazo estipulado pela Comissão Permanente de Licitação, sujeitar-se-

á aplicação das sanções de perda do direito à contratação, perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas oferecidas e de suspensão do direito de licitar e contratar com o Senac, pelo período de até **3 (três) anos**.

11.2 A Licitante perderá o direito de licitar ou contratar com o Senac, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias, nas seguintes hipóteses:

- a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato ou instrumento equivalente;
- b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato ou instrumento equivalente;
- c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza durante a licitação ou a execução do contrato ou instrumento equivalente;
- d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) Dar causa à rescisão contratual motivada por descumprimento parcial ou total das obrigações e condições assumidas no Contrato ou instrumento equivalente;

11.3 Antes da aplicação de qualquer penalidade será facultada à parte contrária a defesa, mediante envio de notificação escrita à Licitante vencedora, a qual deverá ser respondida no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** ou outro a ser fixado pelo Senac.

11.4 O descumprimento total ou parcial das condições, prazos e obrigações contratuais, relacionadas à execução do objeto, poderá ensejar a aplicação das sanções previstas neste edital, no contrato ou instrumento equivalente, sem prejuízo da responsabilização civil e penal, garantindo-se em qualquer hipótese o direito ao contraditório e à ampla defesa.

12 PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

12.1 O Senac tem compromisso com a privacidade e a proteção de dados pessoais de seus alunos, colaboradores, fornecedores, clientes e parceiros. E, nesse sentido, o Senac envia seus

melhores esforços para, no tratamento de dados pessoais decorrente deste Edital, observar integralmente a legislação aplicável, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”), comprometendo-se, na qualidade de controlador, a:

- a) Cumprir as obrigações estabelecidas pela LGPD, tratando sempre o mínimo de dados pessoais necessários para atingir as finalidades deste Edital;
- b) Adotar medidas razoáveis para informar empregados e terceiros sobre cuidados e responsabilidades resultantes de normas de proteção de dados pessoais;
- c) Envidar esforços razoáveis para garantir que os dados pessoais tratados estejam atualizados e sejam relevantes em todas as circunstâncias, enquanto estiverem sob sua custódia ou sob seu controle, na medida em que tenha capacidade de fazê-lo;
- d) Notificar o titular de dados pessoais e as autoridades acerca do tratamento não autorizado ou ilegal, perda, destruição, dano, alteração ou divulgação não autorizada, bem como qualquer violação de medidas de segurança em relação a dados pessoais cujo tratamento decorra deste Edital; e
- e) Disponibilizar avisos de privacidade para ampliar a transparência e confiabilidade acerca do tratamento de dados pessoais realizado.

12.2 Ao participar do processo licitatório objeto deste Edital, a Licitante, por seus representantes legais e sob as penas da lei, declara como verdadeiros quaisquer dados pessoais informados na documentação de habilitação e/ou decorrentes do previsto neste Edital, responsabilizando-se por esta garantia e pela legalidade do compartilhamento dos dados pessoais com o Senac nos termos da legislação aplicável, em particular da LGPD. A Licitante, compromete-se, ainda, a não comunicar, revelar, disponibilizar ou utilizar dados pessoais aos quais tiver acesso em razão de sua participação no processo licitatório para finalidades distintas daquelas que motivaram o seu acesso, responsabilizando-se integral e exclusivamente pelo pleno atendimento desta obrigação.

- 12.3 A Licitante declara, por seus representantes legais e sob as penas da lei, que conhece e cumpre integralmente as disposições da LGPD no que toca o tratamento de dados pessoais necessário para a condução de seu negócio e execução do contrato objeto desta Licitação, particularmente que (i) observa as obrigações estabelecidas pela LGPD, garantindo, inclusive, a origem lícita e/ou necessidade dos dados pessoais tratados; (ii) adota medidas razoáveis para informar empregados e terceiros sobre cuidados e responsabilidades resultantes de normas de proteção de dados pessoais; (iii) possui procedimento que permite notificar o Senac acerca do tratamento não autorizado ou ilegal, perda, destruição, dano, alteração ou divulgação não autorizada, bem como qualquer violação de medidas de segurança em relação a dados pessoais cujo tratamento decorra deste Edital e futuro contrato; e (iv) implementou mecanismos para cumprimento de solicitações envolvendo tratamento de dados pessoais pelos titulares e autoridades, e mitigação de riscos, podendo, inclusive, cooperar com o Senac nesse sentido.
- 12.4 A Licitante reconhece que, nos termos da legislação aplicável e políticas de privacidade e segurança da informação do Senac, bem como em decorrência deste Edital, dados pessoais serão tratados, de forma segura e em ambiente com acesso restrito, para fins especialmente de viabilizar (i) a participação na Licitação, (ii) a contratação, a condução e gestão das atividades relacionadas ao objeto da Licitação; e (iii) o contato do Senac por qualquer meio, inclusive para participação em processos licitatórios no futuro. Declara, ainda, ciência de que os dados pessoais podem ser, nos termos da lei, compartilhados pelo Senac com outras entidades como auditores, prestadores de serviços de controle de acesso às dependências do Senac, órgãos do governo, e/ou outros terceiros, inclusive para fins de transparência, evidência da lisura do processo licitatório e atendimento a dispositivos da Lei de Acesso à Informação, sobretudo para cumprimento de obrigações legais do Senac, execução do contrato, exercício regular de direitos e atingimento de interesses legítimos.
- 12.5 Em caso de dúvidas acerca do tratamento de dados pessoais e/ou para exercer os direitos previstos na LGPD, como de acesso, retificação e exclusão, o titular de dados pessoais e/ou seu representante poderão entrar em contato com o encarregado de proteção de dados do Senac São Paulo em <https://www.sp.senac.br/fale-com-a-gente/privacidade-de-dados>.

13 DA LEI ANTICORRUPÇÃO

- 13.1 A Licitante deverá atender às disposições contidas na Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, motivo pelo qual durante todo o período de vigência da contratação, conduzirá suas práticas comerciais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, não podendo dar, oferecer, pagar, prometer pagar ou autorizar o pagamento, direta e indiretamente, de qualquer valor, a quem quer que seja, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios, e que violem o estabelecido na Lei Anticorrupção.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 Todas as informações da presente licitação, tais como esclarecimentos de dúvidas, erratas, julgamentos, recursos, resultados e homologação, dentre outras, serão comunicadas pelo site www.sp.senac.br/sites/licitacao. Sendo de responsabilidade de cada Licitante o devido acompanhamento e os atos praticados.
- 14.2 Todas as referências a horário neste Edital consideram o horário de Brasília-DF.
- 14.3 Caso as Licitantes declaradas vencedoras da licitação optem em fornecer os materiais/equipamentos ou prestar os serviços objeto da presente licitação por meio de estabelecimento filial, deverão realizar o cadastro ou atualização respectiva no Cadastro de Fornecedores no Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, apresentando os documentos atualizados elencados no **subitem 5** em relação à filial eleita, bem como, documentos de qualificação técnica, quando houver, exceto aqueles que pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em favor do estabelecimento matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa, no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar da data de solicitação do Senac.
- 14.4 Se a(s) Licitante(s) vencedora(s) não apresentar(em) a documentação exigida no subitem anterior, o faturamento deverá ser realizado por meio de sua sede.
- 14.5 A(s) Licitante(s) vencedora(s) deve(rão) manter as condições que propiciaram a sua habilitação e qualificação, facultando-se

ao Senac, a seu exclusivo critério, realizar diligência no endereço apresentado pelas vencedoras, para comprovação de todas as exigências descritas no Edital, bem como exigir a renovação cadastral, no ato da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, no todo ou em parte, dos documentos de habilitação e qualificação.

- 14.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação ou a exata compreensão da sua proposta.
- 14.7 O Senac poderá exigir a prestação de garantia contratual e, conforme o caso, de garantia adicional, nos termos que vierem a ser estabelecidos no contrato ou instrumento equivalente.
- 14.8 A Comissão de Licitação tem o direito de exigir, a qualquer época ou oportunidade, documentos ou informações complementares que julgar necessários ao entendimento e comprovação dos documentos apresentados.
- 14.9 A Comissão de Licitação poderá efetuar visita às instalações da Licitante classificada em primeiro lugar para confirmar as reais condições para atendimento do objeto desta licitação. Caso seja verificada a incapacidade do atendimento, a Licitante poderá ser desclassificada, a critério da Comissão de Licitação.
- 14.10 A Comissão de Licitação poderá, no interesse do Senac em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pela Licitante. Poderá, também, realizar pesquisa na internet, quando possível para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo às Licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tais procedimentos será determinante para fins de habilitação.
- 14.11 Não serão levados em consideração os documentos e proposta que não estiverem de acordo com as condições deste Edital e seus Anexos, quer por omissão, quer por discordância.
- 14.12 Admitir-se-á a continuidade do contrato ou instrumento equivalente celebrado com a Licitante vencedora que tenha sofrido operações de reorganização societária, tais como cessão ou transferência total ou parcial, transformação, fusão, cisão e incorporação, desde que sejam observados pela nova empresa os requisitos de habilitação previstos neste instrumento

convocatório e em conformidade com o **Regulamento de Licitações e Contratos do Senac São Paulo** e com o **Termo Geral de Contratação do Senac São Paulo (TGC)**, e ainda, que sejam mantidas as condições inicialmente estabelecidas.

- 14.13 Considerando que os procedimentos licitatórios não têm natureza jurídica de propostas de contratação, o Senac São Paulo reserva o direito de adiar, cancelar, revogar, anular ou tornar sem efeito, no todo ou em parte, a presente licitação sem que isto gere aos Licitantes qualquer direito, inclusive de reparação a eventuais perdas e danos ou de lucros cessantes.
- 14.14 A inobservância ao **Regulamento de Licitações e Contratos do Senac São Paulo** pode ensejar, em caso de comprovado prejuízo ao patrimônio do Senac, a anulação da contratação resultante do procedimento irregular e a adoção de providências para responsabilização civil e penal dos que tenham contribuído com ação ou omissão para o resultado danoso.
- 14.15 Os prepostos da Licitante vencedora não terão vínculos empregatícios e previdenciários de qualquer natureza com o Senac.
- 14.16 A Licitante vencedora e seus sucessores se responsabilizarão por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que, a qualquer título, venham causar à imagem do Senac e/ou terceiros, em decorrência da execução indevida do objeto desta licitação.
- 14.17 A Licitante declara ter ciência e se compromete a cumprir os princípios e regras contidos no Código de Ética do Senac São Paulo, disposto no site: http://sisnormas.sp.senac.br/sisnormas/downloads/codigo_de_etica_e_conduta_profissional_do_senac.
- 14.18 Considerando as medidas de segurança e boas práticas adotadas pelo Senac São Paulo, será de responsabilidade da Licitante a confirmação do recebimento dos e-mails enviados para o endereço eletrônico licitacao.gms@sp.senac.br. O Senac não se responsabilizará por e-mails não recebidos e não confirmados pela Licitante, independente do motivo que o ensejou.
- 14.19 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente Edital.

Fazem parte integrante deste Edital, os seguintes Anexos:

Anexo I – Modelo de Proposta Comercial;
Anexo II – Termo de Referência;
Anexo III – Local de Entrega.

São Paulo, 29 de maio de 2026.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac
Administração Regional no Estado de São Paulo
Gerência de Materiais e Serviços

**ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO - PEE 2026000034**

(M O D E L O) - (Emitir em papel timbrado da Licitante)

LOTE 01 (AQUISIÇÃO, RENOVAÇÃO DE LICENÇAS E SUPORTE NAS SOLUÇÕES CHECK POINT, ALGOSEC E ONETRUST)				
Item	Descrição		Valor	VALOR TOTAL
A	Aquisição de Produtos Novos	SERVIÇO DE LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR (SOFTWARE)	R\$	R\$
B	Renovação Licença CheckPoint		R\$	
C	Renovação Licença Algosec		R\$	
D	Serviços Técnicos Especializados	SERVIÇO DE SUPORTE TECNICO EM INFORMATICA, INSTALAÇÃO E MANUTENCAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR E BANCO DE DADOS	R\$	R\$
Valor Total Item A, B, C, D				R\$

- Preços com duas casas decimais.
- Os valores informados deverão estar com todos os impostos inclusos.
- Os valores a ser inserido no sistema para **lance**, considerar o **Valor Total (*Global)**,

Obs.:

- 1) Validade da Proposta: **90 dias**;
- 2) Condições de Pagamento: **28 (Vinte e Oito) dias** após o recebimento
- 3) Vigência: **12 Meses**
- 4) Dados da empresa que efetuará o faturamento:
Razão Social:..... Endereço:.....
Cep.....Bairro.....Município.....Estado.....
CNPJ Inscrição Estadual
Contato.....Fone.....E-Mail

Localidade, dia, mês e ano.

Assinatura

(nome completo e cargo do representante legal da Empresa – somente sócios administradores / proprietários ou procuradores com poderes específicos).

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO - PEE 2026000034

1. OBJETO

Aquisição, renovação de licenças e contratação de suporte técnico especializado das soluções de segurança da informação Check Point e AlgoSec, incluindo fornecimento de novos equipamentos, atualização tecnológica, serviços de instalação, suporte técnico e serviços especializados, para atendimento às necessidades do Senac São Paulo.

2. JUSTIFICATIVA

O Senac São Paulo utiliza, desde 2004, soluções dos fabricantes Check Point e AlgoSec como base para a proteção de seu ambiente tecnológico, sendo estas responsáveis pela segurança de rede, segmentação, controle de acessos e gestão centralizada da infraestrutura de segurança da informação. Tais soluções atendem a um ambiente de grande porte e alta complexidade, composto por datacenters, unidades operacionais, centros universitários e demais estruturas institucionais, suportando elevado volume de tráfego de dados e atuando diariamente no bloqueio de ameaças cibernéticas, garantindo a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.

A presente contratação tem por finalidade assegurar a continuidade dos serviços de segurança da informação por meio da renovação das licenças de contratos vigentes, mantendo as funcionalidades existentes e o pleno funcionamento das soluções implantadas. Adicionalmente, contempla a evolução tecnológica do ambiente, com a aquisição de novos equipamentos e funcionalidades que visam ampliar a capacidade de processamento, aumentar a escalabilidade e aprimorar a postura de segurança, em consonância com o crescimento da infraestrutura e das demandas institucionais.

As soluções envolvidas desempenham papel crítico na prevenção e mitigação de ataques cibernéticos de alta complexidade, incluindo ameaças de quinta geração, como ransomware e malware avançado, além de possibilitarem auditoria contínua e validação das regras de segurança por meio da ferramenta AlgoSec. Ademais, a contratação contempla serviços especializados, suporte técnico contínuo e

mecanismos avançados, como simulações de ataques, que contribuem para o aumento da maturidade de segurança e para a prevenção de incidentes que possam impactar a operação institucional.

A não realização desta contratação poderá acarretar riscos significativos, tais como a perda do suporte técnico e das atualizações de segurança dos fabricantes, a descontinuidade de funcionalidades essenciais e o aumento da exposição a vulnerabilidades e incidentes cibernéticos, com potenciais impactos na disponibilidade dos serviços, no desempenho dos sistemas e na segurança das informações institucionais. Nesse contexto, a contratação mostra-se essencial para garantir a continuidade operacional, a evolução tecnológica e a adequada proteção do ambiente do Senac São Paulo.

3. ESCOPO DA CONTRATAÇÃO

3.1. PRODUTOS NOVOS CHECK POINT

3.1.1. Appliances novos

Item	Código do Produto	Descrição	Qtd
1	CPAP-SG9100-SNBT	9100 Base Appliance with SandBlast subscription package for 1 year	22
2	CPAC-RAM48GB-9100/9400-INSTALL	Memory upgrade kit from 16GB to 64GB para appliances 9100/9400	22
3	CPSB-IOTP-9100-1Y	Quantum IoT Network Protection por 1 ano para appliance 9100 Base	22
4	CPCES-CO-PREMIUM-ONSITE-12M	Serviço de suporte Premium On-site por 12 meses para os produtos acima	1

3.1.2. Renovação Check Point

Contempla a renovação do parque instalado de soluções Check Point, abrangendo licenças, serviços de suporte e atualização dos produtos atualmente em uso, excluindo os 20 (vinte) equipamentos modelos 3200.

A renovação deve garantir:

- Manutenção integral das funcionalidades atualmente utilizadas;
- Direito a atualizações de software e assinaturas de segurança;
- Suporte técnico do fabricante;
- Continuidade operacional do ambiente de segurança.

3.1.3. Renovação Algosec

Contempla a renovação das licenças da solução AlgoSec, utilizada para auditoria, gestão e validação das regras de segurança da informação.

A renovação deverá garantir:

- Continuidade das funcionalidades atualmente licenciadas;
- Atualizações da solução;
- Suporte técnico especializado;
- Manutenção dos processos de auditoria e governança de segurança.

3.1.4. Instalação dos produtos novos Check Point listados acima

Contempla os serviços de instalação, configuração e ativação dos novos equipamentos e licenças Check Point adquiridos no escopo desta contratação.

Os serviços deverão incluir:

- Instalação física e lógica dos equipamentos;
- Configuração inicial e integração ao ambiente existente;
- Validação do funcionamento;
- Aplicação de boas práticas do fabricante.

O objetivo é garantir a correta implementação dos novos ativos, assegurando sua plena operação no ambiente do Senac São Paulo

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS

4.1. Serviços de instalação deverão abranger a instalação, configuração e ativação dos equipamentos e licenças Check Point, garantindo sua integração ao ambiente tecnológico do Senac São Paulo. Deverão estar incluídas, no mínimo, as seguintes atividades:

- Instalação física dos equipamentos (quando aplicável);

- Ativação de licenças e subscriptions dos produtos;
- Configuração inicial dos dispositivos e sistemas;
- Integração com o ambiente existente de segurança;
- Aplicação de políticas básicas de segurança e boas práticas do fabricante;
- Atualização de firmware e versões de software, quando necessário;
- Execução de testes de funcionamento e validação do ambiente;
- Documentação básica da configuração implementada.

Os serviços deverão ser realizados por profissionais qualificados e certificados nas soluções dos fabricantes (checkpoint / Algosec) a serem verificadas na prestação dos serviços.

4.2. Validação e Aceite dos Serviços: Após a conclusão da instalação, deverá ser realizada validação conjunta entre a Contratada e o Senac, contemplando:

- Verificação do correto funcionamento dos equipamentos;
- Validação da integração com o ambiente existente;
- Confirmação da ativação das licenças;
- Testes básicos de operação.

O aceite dos serviços estará condicionado à comprovação do pleno funcionamento da solução instalada.

4.3. Suporte Técnico tem como escopo atender os seguintes tipos de chamados:

4.3.1. Incidentes – eventos que interrompem o serviço de algum dispositivo ou comprometem o seu funcionamento ou desempenho. A resolução de incidentes consiste em reestabelecer o funcionamento normal do ambiente, seja por meio de uma ação corretiva ou solução de contorno, não incluindo necessariamente o tratamento da causa raiz.

4.3.2. Requisições – dúvidas ou informações relativas ao uso da solução que o cliente poderá encaminhar para o integrador. O atendimento a requisições tem por objetivo fornecer informações ou

esclarecer dúvidas por meio de apresentação de melhores práticas ou ainda apontamento de manuais técnicos do fabricante.

4.3.3. RMA (Return Material Authorization) – O RMA estará incluso em contratos que incluem hardware da Check Point se estiverem localizados dentro da área de cobertura especificada pelo fabricante. Em caso de falha do equipamento a Check Point realizará o envio do equipamento defeituoso ou de partes deste.

4.4. Suporte Técnico Remoto contempla a prestação de serviços especializados para atendimento e resolução de incidentes, bem como suporte a requisições relacionadas às soluções Check Point e AlgoSec, sem a necessidade de deslocamento físico.

4.4.1. O suporte técnico remoto deverá abranger, no mínimo, as seguintes atividades:

- Atendimento a incidentes que afetem o funcionamento dos equipamentos e sistemas;
- Diagnóstico e análise de falhas ou degradação de performance;
- Aplicação de procedimentos corretivos ou soluções de contorno;
- Orientação técnica e esclarecimento de dúvidas;
- Apoio à operação e utilização das soluções;
- Recomendação de boas práticas de segurança e configuração;
- Apoio na análise de logs e eventos de segurança;
- Abertura e acompanhamento de chamados junto ao fabricante, quando necessário;
- Aplicação remota de ajustes, configurações e atualizações (quando aplicável);
- Atualização de patches e hotfixes, quando necessário para restauração do ambiente.

4.4.2. Tipos de Atendimento: O suporte deverá contemplar:
Incidentes: Eventos que causem indisponibilidade total ou parcial, degradação de desempenho ou falha nos serviços.

Requisições: Demandas relacionadas a:

- Esclarecimento de dúvidas;
- Orientações técnicas;
- Boas práticas de uso e configuração.

4.4.3. Modelo de Atendimento: O atendimento deverá ser realizado por meio de:

- Telefone;
- E-mail;
- Plataforma de chamados (quando disponível);
- Acesso remoto seguro ao ambiente do Senac (quando necessário).

4.4.4. Abrangência do Suporte: O suporte técnico remoto contempla:

- Ambientes on-premise e em nuvem;
- Soluções Check Point e AlgoSec contratadas;
- Integrações básicas entre os componentes do ambiente de segurança.

4.4.5. Limitações do Escopo: Não fazem parte do suporte técnico remoto:

- Implementação de novos projetos ou funcionalidades;
- Expansões estruturais do ambiente;
- Alterações complexas de arquitetura;
- Serviços que demandem atuação presencial (exceto quando acionado o suporte on-site);
- Atividades de longa duração ou projetos, que deverão ser tratadas por meio de serviços sob demanda.

4.4.6. Objetivo do Suporte técnico remoto é:

- Restabelecer o funcionamento normal do ambiente no menor tempo possível;
- Minimizar impactos operacionais;
- Garantir a continuidade dos serviços de segurança da informação;
- Apoiar tecnicamente a equipe do Senac na operação do ambiente.

4.5. Atendimento: O atendimento deverá ser realizado conforme os níveis de serviço definidos, contemplando suporte aos ambientes das soluções AlgoSec e Check Point.

4.5.1. Cobertura de Atendimento: O atendimento deverá observar os seguintes regimes:

Incidentes: Atendimento em regime 7 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia (7x24);

Requisições: Atendimento em regime de horário comercial (5x8); (segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 9h às 18h)

Aplicável para dúvidas, orientações, solicitações de informação e atividades que não impactem diretamente a operação.

4.5.2. Escopo do Atendimento: O atendimento deverá contemplar:

- Registro, classificação e acompanhamento de chamados;
- Diagnóstico e tratamento de incidentes;
- Identificação de causa provável e orientação de solução;
- Aplicação de correções ou soluções de contorno;
- Esclarecimento de dúvidas técnicas;
- Orientação sobre uso e melhores práticas das soluções;
- Acompanhamento de chamados junto ao fabricante, quando necessário.

4.5.3. Critérios de Acionamento

- Os chamados deverão ser abertos pelo Senac por meio dos canais disponibilizados;
- A classificação da criticidade será realizada em conjunto entre Senac e Contratada;
- O suporte deverá ser iniciado dentro dos prazos definidos no SLA.

4.5.4. Limitações

- Atividades de projeto, implantação de novas funcionalidades ou mudanças estruturais não fazem parte do atendimento padrão;
- Demandas deste tipo deverão ser tratadas por meio de serviços sob demanda ou banco de horas.

4.6. SLA e categorias de chamados de incidente

#	Criticidade	Definição	SLA de início de atendimento (horas)
1	Emergencial	Todo o ambiente parado.	0,5
2	Alta	Parte do ambiente parado ou severamente degradado.	2
3	Normal	Ambiente operando, com restrição de uma ou mais funcionalidade ou operação do ambiente não foi afetada.	4
4	Baixa	Ambiente operando após incidente contornado, com risco potencial identificado que requer investigação.	6

4.6.1. O prazo para reestabelecer o funcionamento normal do ambiente dependerá da complexidade do incidente e do histórico de informações acerca dos equipamentos e das eventuais ações/modificações que tenham sido aplicadas no ambiente no qual o equipamento/software está inserido.

4.6.2. SLA e categorias de chamados de requisição

4.6.2.1. O SLA de início de atendimento a requisições é de **até 6 horas úteis (horário comercial)**

4.6.2.2. O escopo do atendimento a requisições diz respeito a esclarecimento de dúvidas, indicação de boas práticas e indicações de documentação técnica sobre as dúvidas apresentadas.

4.6.2.3. Não faz parte do escopo de requisições:

- Acompanhamento para instalações de novas funcionalidades
- Implementação pelo integrador em nome do cliente.

4.7. Suporte Técnico On-Site é complementar ao Suporte Técnico Remoto, adicionando o atendimento de incidentes

on-site pelo integrador e reuniões periódicas para acompanhamento do ambiente.

4.8. Incidentes. O tratamento dos incidentes sempre é iniciado por meio de atendimento remoto. Os analistas do integrador e do SENAC, em conjunto e por consenso, devem concluir quando o deslocamento até o local é necessário.

4.9. A presença on-site durante o incidente cobre as seguintes atividades:

4.9.1. *Troubleshooting* para diagnóstico do problema.

4.9.2. Recomendações de ações para restabelecer o funcionamento do ambiente.

4.9.3. Instalação de *hot-fixes* e *patches* dos produtos Check Point, para restabelecer o funcionamento do ambiente.

4.9.4. Acompanhamento remoto de até 4 horas comerciais após recuperação do ambiente.

4.9.5. O prazo para início de atendimento *on-site* dentro da cidade de São Paulo deve considerar o tempo de deslocamento.

4.9.6. A quantidade máxima de atendimentos on-site de incidentes está indicada na tabela seguinte.

Quantidade máxima	Limite máximo de horas por evento
Até 2 por ano	Se houver necessidade de mais que 8 horas de trabalho será necessário obter um acordo entre o integrador e o SENAC.

4.10. Serviços sob demanda

4.10.1. Estas demandas serão abordadas como projetos, com cronograma e orçamento em horas. O planejamento, incluindo o orçamento, será submetido ao SENAC para aprovação antes da execução dos trabalhos.

4.10.2. No contrato deverá ser considerada a seguinte quantidade de horas pré-pagas para realização destes serviços sob demanda, durante a vigência do Contrato de Suporte:

Quantidade	SLA
50 horas	Com agendamento prévio

- 4.10.3.** A cada demanda o SENAC deverá ser comunicado sobre o saldo de horas.

4.11. Serviços adicionais

- 4.11.1.** Proporcionar visibilidade clara e contínua sobre o nível de segurança do ambiente do SENAC-SP.
- 4.11.2.** Com base nessa visibilidade, o SENAC poderá avaliar de forma objetiva a maturidade de segurança do ambiente, utilizando simulações de ataques previamente selecionadas, permitindo validar a eficácia dos controles existentes e apoiar a identificação de oportunidades de melhoria na postura de segurança.
- 4.11.3.** Deve ser ofertado o fornecimento de cinco agentes de BAS com vigência de 12 meses, que poderão ser instalados em máquinas e segmentos de rede distintos, com o objetivo de ampliar a cobertura e a efetividade das simulações de ataque.
- 4.11.4.** O serviço prestado deve incluir a execução das simulações de Breach and Attack Simulation de forma trimestral, bem como a transferência de conhecimento necessária para capacitar a equipe do SENAC-SP a realizar esses testes de forma autônoma, sempre que houver necessidade.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1.** O atendimento local será realizado nas dependências do Senac, conforme descrito abaixo:
 - 5.1.1.** Senac Sede/Consolação: Rua Dr. Vila Nova, 228 - Vila Buarque CEP: 0122-903 – São Paulo – SP.
- 5.2.** A contratante poderá solicitar atendimento online, através de canais de atendimento disponibilizados pela contratada;
- 5.3.** A contratante poderá agendar atendimentos em dias e horários preestabelecidos;

6. PERFIL DOS PROFISSIONAIS

- 6.1.** A Contratada deverá disponibilizar recursos qualificados necessários para o cumprimento dos serviços e das entregas, conforme características de cada demanda e/ou projeto;
- 6.2.** Os Profissionais disponibilizados pela Contratada, deverão possuir domínio e experiência comprovada nos fabricantes Algosec e Check Point;
- 6.3.** A Contratada deverá ter o mínimo de 02 profissionais certificados em cada uma das soluções.

As comprovações do domínio, experiência e certificados, deverão ser apresentadas juntamente com a equipe no início da prestação dos serviços.

7. PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1.** A entrega para o Hardware deverá ser efetuada em até 50 (cinquenta) dias após o recebimento do Pedido de Compra do Senac e, no local determinado no Anexo I.
- 7.2.** A entrega para o Software deverá ser efetuada em até 20 (vinte) dias após o recebimento do Pedido de Compra do Senac e, por e-mail, ou site do Fabricante para visualização e uso;
- 7.3.** O pagamento será realizado em única vez diretamente à Contratada em até 28 (vinte e oito) dias após entrega dos produtos e software, através de emissão de nota fiscal e boleto bancário.
- 7.4.** O faturamento deverá obrigatoriamente ser efetuado pela Licitante vencedora.
- 7.5.** Deverão estar inclusas todas as despesas relativas ao fornecimento do produto.

- 7.6.** O Fornecedor deverá apresentar ao Senac a nota fiscal no prazo de 15 (quinze) dias antes do vencimento, visando ao atendimento da legislação aplicável em vigor.

8. GARANTIA E VIGÊNCIA DO SERVIÇOS

- 8.1.** A garantia será de **12 (doze) meses**, a partir da entrega dos equipamentos e softwares.
- 8.2.** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de apostilamento, por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses

ANEXO III LOCAL DE ENTREGA

GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Rua Doutor Vila Nova, 228 – 10º andar Vila Buarque – São Paulo

CEP: 01222-903

CNPJ: 03.709.814/0001-98

Item A - Produtos novos

Item	Descrição	Qtde
1	CPAP-SG9100-SNBT - 9100 Quantum Force SandBlast Appliance	22
2	CPAC-RAM48GB- 9100 /9400-INSTALL - Memory upgrade kit from 16GB to 64GB for 9100-9400 appliances	22
3	CPSB-IOTP-9100-1Y - Quantum IoT Network Protection for 1 year for 9100 appliance	22
4	CPCES-CO-PREMIUM-ONSITE-12M para os produtos acima	01

Item B - Relação de produtos Check Point que serão renovados

Item	Descrição	Qtde
1	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CPAP-SG1590-SNBT - Ck: 00:1C:7F:AE:0C:C9	1
2	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CPAP-SG1590-SNBT- Ck:00:1C:7F:AE:0D:D4	1
3	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3600- SNBT-Ck:00:1C:7F:9F:6D:A6	1
4	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3600- SNBT-Ck:00:1C:7F:BC:17:C8	1
5	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3600- SNBT-Ck:00:1C:7F:BC:2D:0E	1
6	Collaborative Enterprise Standard para o produto: CP-SASE-GW-Y- LICENSE - CK:9821D532863D - Contrato até 07/Junho/2027	1
7	Collaborative Enterprise Standard para o produto: CP-SASE-PA-COMP-T1- Y-LICENSE - CK:A7BE351BB767 - Contrato até 07/Junho/2027	1
8	Collaborative Enterprise Standard para o produto: CPSB-MOB-U - CK:8BEDDBE61CF6 - Contrato até 07/Junho/2027	1
9	Collaborative Enterprise Standard para o produto: CPSB-MOB-50 - CK:9EBE5F126CDE - Contrato até 07/Junho/2027	1
10	Collaborative Enterprise Standard para o produto: CPSG-C101 - CK:27DDF8B12388 - Contrato até 07/Junho/2027	1

Item	Descrição	Qtde
11	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG9100-PLUS-MHS-SNBT - CK:00:1C:7F:C5:82:18 - Contrato até 07/Junho/2027	1
12	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG9100-PLUS-MHS-SNBT - CK:00:1C:7F:C6:54:7C - Contrato até 07/Junho/2027	1
13	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG9100-PLUS-MHS-SNBT - CK:00:1C:7F:C6:54:AE - Contrato até 07/Junho/2027	1
14	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG9100-PLUS-MHS-SNBT - CK:00:1C:7F:C6:54:B8 - Contrato até 07/Junho/2027	1
15	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG9100-PLUS-MHS-SNBT - CK:00:1C:7F:C6:57:2E - Contrato até 07/Junho/2027	1
16	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG9100-PLUS-MHS-SNBT - CK:00:1C:7F:C6:57:42 - Contrato até 07/Junho/2027	1
17	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG9100-PLUS-MHS-SNBT - CK:00:1C:7F:C6:57:4C - Contrato até 07/Junho/2027	1
18	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG9100-PLUS-MHS-SNBT - CK:00:1C:7F:C6:5D:0A - Contrato até 07/Junho/2027	1
19	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG9100-PLUS-MHS-SNBT - CK:00:1C:7F:C6:5D:3C - Contrato até 07/Junho/2027	1
20	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG9100-SNBT - CK:00:1C:7F:C7:F8:AA - Contrato até 07/Junho/2027	1
21	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG9100-SNBT - CK:00:1C:7F:C7:F9:0E - Contrato até 07/Junho/2027	1
22	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG9100-SNBT - CK:00:1C:7F:C7:F9:18 - Contrato até 07/Junho/2027	1
23	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG9100-SNBT - CK:00:1C:7F:C7:F9:54 - Contrato até 07/Junho/2027	1
24	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG9100-SNBT - CK:00:1C:7F:C7:F9:AE - Contrato até 07/Junho/2027	1
25	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG9100-SNBT - CK:00:1C:7F:C7:F9:F4 - Contrato até 07/Junho/2027	1
26	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG9100-SNBT - CK:00:1C:7F:C7:FB:D4 - Contrato até 07/Junho/2027	1
27	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG9100-SNBT - CK:00:1C:7F:C7:FE:5E - Contrato até 07/Junho/2027	1
28	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG9100-SNBT - CK:00:1C:7F:C7:FE:90 - Contrato até 07/Junho/2027	1
29	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG9100-SNBT - CK:00:1C:7F:C7:FE:B8 - Contrato até 07/Junho/2027	1
30	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG9100-SNBT - CK:00:1C:7F:C7:FE:E0 - Contrato até 07/Junho/2027	1
31	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG9100-SNBT - CK:00:1C:7F:C7:FE:EA - Contrato até 07/Junho/2027	1
32	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG9100-SNBT - CK:00:1C:7F:C7:FF:08 - Contrato até 07/Junho/2027	1

Item	Descrição	Qtde
33	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG9100-SNBT - CK:00:1C:7F:C7:FF:3A - Contrato até 07/Junho/2027	1
34	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG9100-SNBT - CK:00:1C:7F:C7:FF:6C - Contrato até 07/Junho/2027	1
35	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG9100-SNBT - CK:00:1C:7F:C7:FF:8A - Contrato até 07/Junho/2027	1
36	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG9100-SNBT - CK:00:1C:7F:C7:FF:9E - Contrato até 07/Junho/2027	1
37	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG9100-SNBT - CK:00:1C:7F:C7:FF:A8 - Contrato até 07/Junho/2027	1
38	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG9100-SNBT - CK:00:1C:7F:C7:FF:B2 - Contrato até 07/Junho/2027	1
39	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG9100-SNBT - CK:00:1C:7F:C7:FF:EE - Contrato até 07/Junho/2027	1
40	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG9100-SNBT - CK:00:1C:7F:C8:02:00 - Contrato até 07/Junho/2027	1
41	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG9100-SNBT - CK:00:1C:7F:CA:1B:50 - Contrato até 07/Junho/2027	1
42	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG9100-SNBT - CK:00:1C:7F:CA:20:14 - Contrato até 07/Junho/2027	1
43	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG9100-SNBT - CK:00:1C:7F:CA:21:EA - Contrato até 07/Junho/2027	1
44	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG9100-SNBT - CK:00:1C:7F:CA:22:08 - Contrato até 07/Junho/2027	1
45	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG9100-SNBT - CK:00:1C:7F:CA:22:6C - Contrato até 07/Junho/2027	1
46	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG9100-SNBT - CK:00:1C:7F:CA:22:80 - Contrato até 07/Junho/2027	1
47	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG9100-SNBT - CK:00:1C:7F:CA:22:8A - Contrato até 07/Junho/2027	1
48	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG9100-SNBT - CK:00:1C:7F:CA:22:9E - Contrato até 07/Junho/2027	1
49	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-MHO-140-BUNDLE - CK:FC:6A:1C:32:4D:00 - Contrato até 07/Junho/2027	1
50	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-MHO-140-BUNDLE - CK:FC:6A:1C:32:51:80 - Contrato até 07/Junho/2027	1
51	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-TR-25SR-D - CK:01DC14851BAC - Contrato até 07/Junho/2027	1
52	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-TR-25SR-D - CK:09B39595C392 - Contrato até 07/Junho/2027	1
53	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-TR-10SR-C - CK:0A8168447E51 - Contrato até 07/Junho/2027	1
54	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-TR-10SR-C - CK:0D9F82818202 - Contrato até 07/Junho/2027	1

Item	Descrição	Qtde
55	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-TR-25SR-D - CK:13E7209779B0 - Contrato até 07/Junho/2027	1
56	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CPAC-RAM48GB-9100/9400 - CK:1416B5299E64 - Contrato até 07/Junho/2027	1
57	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-TR-25SR-D - CK:1549A2CC3129 - Contrato até 07/Junho/2027	1
58	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CPAC-RAM48GB-9100/9400 - CK:1660EAFBD61A - Contrato até 07/Junho/2027	1
59	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CPAC-RAM48GB-9100/9400 - CK:1C07AADF9725 - Contrato até 07/Junho/2027	1
60	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-TR-25SR-D - CK:1DEF8C001303 - Contrato até 07/Junho/2027	1
61	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-TR-25SR-D - CK:1FF14ED1F538 - Contrato até 07/Junho/2027	1
62	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-RAM32GB-9100/9400 - CK:20EC694EDFE3 - Contrato até 07/Junho/2027	1
63	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-TR-10SR-C - CK:291B2D52C907 - Contrato até 07/Junho/2027	1
64	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-TR-10SR-C - CK:31BDC716E71B - Contrato até 07/Junho/2027	1
65	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-TR-10SR-C - CK:360B9857C01C - Contrato até 07/Junho/2027	1
66	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-TR-10SR-C - CK:37EAB8D137A4 - Contrato até 07/Junho/2027	1
67	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-TR-25SR-D - CK:3883447997F2 - Contrato até 07/Junho/2027	1
68	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CPAC-RAM48GB-9100/9400 - CK:3DBB0B6A86AA - Contrato até 07/Junho/2027	1
69	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-TR-10SR-C - CK:3EDDB41165CE - Contrato até 07/Junho/2027	1
70	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-TR-10SR-C - CK:4035187BEE34 - Contrato até 07/Junho/2027	1
71	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CPAC-RAM48GB-9100/9400 - CK:43FCCCAB3459 - Contrato até 07/Junho/2027	1
72	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-RAM32GB-9100/9400 - CK:45F67AD70425 - Contrato até 07/Junho/2027	1
73	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-RAM32GB-9100/9400 - CK:4ABEC616FA41 - Contrato até 07/Junho/2027	1
74	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-TR-10SR-C - CK:535E6581E6D7 - Contrato até 07/Junho/2027	1
75	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CPAC-RAM48GB-9100/9400 - CK:54D5E2F13220 - Contrato até 07/Junho/2027	1
76	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-RAM32GB-9100/9400 - CK:571CAEBAC9FC - Contrato até 07/Junho/2027	1

Item	Descrição	Qtde
77	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-TR-25SR-D - CK:5892EF14BF56 - Contrato até 07/Junho/2027	1
78	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-TR-1T-C - CK:5AD04D926FB1 - Contrato até 07/Junho/2027	1
79	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CPAC-RAM48GB-9100/9400 - CK:5CB4AED09152 - Contrato até 07/Junho/2027	1
80	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-TR-25SR-D - CK:60CE4DC839C8 - Contrato até 07/Junho/2027	1
81	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CPAC-RAM48GB-9100/9400 - CK:63F586E88100 - Contrato até 07/Junho/2027	1
82	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CPAC-RAM48GB-9100/9400 - CK:6FD480843016 - Contrato até 07/Junho/2027	1
83	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CPAC-RAM48GB-9100/9400 - CK:728D359F0013 - Contrato até 07/Junho/2027	1
84	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-TR-10SR-C - CK:728FC4A65D5F - Contrato até 07/Junho/2027	1
85	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-TR-10SR-C - CK:777644E02B50 - Contrato até 07/Junho/2027	1
86	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-TR-10SR-C - CK:7F590D9421A4 - Contrato até 07/Junho/2027	1
87	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CPAC-RAM48GB-9100/9400 - CK:83ADB3636610 - Contrato até 07/Junho/2027	1
88	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CPAC-RAM48GB-9100/9400 - CK:87A72374A4D7 - Contrato até 07/Junho/2027	1
89	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CPAC-RAM48GB-9100/9400 - CK:88527AC1EBEA - Contrato até 07/Junho/2027	1
90	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CPAC-RAM48GB-9100/9400 - CK:89FBF5254A8F - Contrato até 07/Junho/2027	1
91	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CPAC-RAM48GB-9100/9400 - CK:8A1F5B5B1B32 - Contrato até 07/Junho/2027	1
92	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CPAC-RAM48GB-9100/9400 - CK:8D431364A9F9 - Contrato até 07/Junho/2027	1
93	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-TR-25SR-D - CK:93599F9BD31E - Contrato até 07/Junho/2027	1
94	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-RAM32GB-9100/9400 - CK:9AE465B3FE36 - Contrato até 07/Junho/2027	1
95	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-TR-25SR-D - CK:9F4338E8A5D3 - Contrato até 07/Junho/2027	1
96	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-TR-25SR-D - CK:A052AEE9D555 - Contrato até 07/Junho/2027	1
97	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CPAC-RAM48GB-9100/9400 - CK:A4EB4BE31AAA - Contrato até 07/Junho/2027	1
98	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-RAM32GB-9100/9400 - CK:AC32CAE57FAC - Contrato até 07/Junho/2027	1

Item	Descrição	Qtde
99	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-TR-25SR-D - CK:AE0E935094A9 - Contrato até 07/Junho/2027	1
100	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CPAC-RAM48GB-9100/9400 - CK:B32977BB3AC5 - Contrato até 07/Junho/2027	1
101	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CPAC-RAM48GB-9100/9400 - CK:B3A351498089 - Contrato até 07/Junho/2027	1
102	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CPAC-RAM48GB-9100/9400 - CK:B3EC800CE722 - Contrato até 07/Junho/2027	1
103	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-RAM32GB-9100/9400 - CK:B3F4386E707D - Contrato até 07/Junho/2027	1
104	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-TR-25SR-D - CK:B4E92DEBB676 - Contrato até 07/Junho/2027	1
105	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-TR-25SR-D - CK:C00E1683C80D - Contrato até 07/Junho/2027	1
106	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-TR-25SR-D - CK:C46A89E6CD82 - Contrato até 07/Junho/2027	1
107	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CPAC-RAM48GB-9100/9400 - CK:C9E4D4C1BD4B - Contrato até 07/Junho/2027	1
108	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-TR-10SR-C - CK:CA5FD2EDB553 - Contrato até 07/Junho/2027	1
109	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-RAM32GB-9100/9400 - CK:CAB19CA5CAD4 - Contrato até 07/Junho/2027	1
110	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-TR-10SR-C - CK:CD5FD5DC1C85 - Contrato até 07/Junho/2027	1
111	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CPAC-RAM48GB-9100/9400 - CK:CEC985C34BF2 - Contrato até 07/Junho/2027	1
112	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-TR-25SR-D - CK:D76AF68CE313 - Contrato até 07/Junho/2027	1
113	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CPAC-RAM48GB-9100/9400 - CK:D8366198F929 - Contrato até 07/Junho/2027	1
114	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-TR-10SR-C - CK:D8B5EED38349 - Contrato até 07/Junho/2027	1
115	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CPAC-RAM48GB-9100/9400 - CK:D9C9C25F2C2A - Contrato até 07/Junho/2027	1
116	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-TR-1T-C - CK:DEA1FCA37CE6 - Contrato até 07/Junho/2027	1
117	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-TR-10SR-C - CK:E5C72D83BD6F - Contrato até 07/Junho/2027	1
118	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-TR-25SR-D - CK:E956A2E81AE6 - Contrato até 07/Junho/2027	1
119	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CPAC-RAM48GB-9100/9400 - CK:EA6949CA5D09 - Contrato até 07/Junho/2027	1
120	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-TR-1T-C - CK:EC6B180BDE25 - Contrato até 07/Junho/2027	1

Item	Descrição	Qtde
121	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-RAM32GB-9100/9400 - CK:F32B354E89E4 - Contrato até 07/Junho/2027	1
122	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CPAC-RAM48GB-9100/9400 - CK:F4E06ED322F9 - Contrato até 07/Junho/2027	1
123	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-TR-25SR-D - CK:F56F3F292517 - Contrato até 07/Junho/2027	1
124	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-TR-25SR-D - CK:F7486D2A8592 - Contrato até 07/Junho/2027	1
125	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CPAC-RAM48GB-9100/9400 - CK:F9B1094C94F3 - Contrato até 07/Junho/2027	1
126	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CPAC-RAM48GB-9100/9400 - CK:FBEBE1CD987C - Contrato até 07/Junho/2027	1
127	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-TR-1T-C - CK:FC0E35F3D30C - Contrato até 07/Junho/2027	1
128	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CPAC-RAM48GB-9100/9400 - CK:FF92B62EA89C - Contrato até 07/Junho/2027	1
129	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CPSM-NGSM150-EVNT - CK:14D606FEA046 - Contrato até 07/Junho/2027	1
130	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CPSM-NGSM150-MLOG10 - CK:7942620138DC - Contrato até 07/Junho/2027	1
131	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CPSM-NGSM150 - CK:C3465CA26488 - Contrato até 07/Junho/2027	1
132	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CPSM-NGSM150 - CK:F5271FBCD5D3 - Contrato até 07/Junho/2027	1
133	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CPAP-SG1590-SNBT - CK:00:1C:7F:AE:0D:D4 - Contrato até 07/Junho/2027	1
134	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CPAP-SG1590-SNBT - CK:00:1C:7F:BA:B8:E7 - Contrato até 07/Junho/2027	1
135	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3600-SNBT - CK:00:1C:7F:9F:6D:A6 - Contrato até 07/Junho/2027	1
136	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3600-SNBT - CK:00:1C:7F:BC:17:C8 - Contrato até 07/Junho/2027	1
137	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3600-SNBT - CK:00:1C:7F:BC:2D:0E - Contrato até 07/Junho/2027	1
138	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3600-SNBT - CK:00:1C:7F:BE:77:D0 - Contrato até 07/Junho/2027	1
139	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3600-SNBT - CK:00:1C:7F:BE:78:06 - Contrato até 07/Junho/2027	1
140	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3600-SNBT - CK:00:1C:7F:BE:78:18 - Contrato até 07/Junho/2027	1
141	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3600-SNBT - CK:00:1C:7F:BE:7B:8A - Contrato até 07/Junho/2027	1
142	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3600-SNBT - CK:00:1C:7F:BE:7B:90 - Contrato até 07/Junho/2027	1

Item	Descrição	Qtde
143	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3600-SNBT - CK:00:1C:7F:BE:7C:56 - Contrato até 07/Junho/2027	1
144	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3600-SNBT - CK:00:1C:7F:BE:7D:CA - Contrato até 07/Junho/2027	1
145	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3600-SNBT - CK:00:1C:7F:BE:7D:E8 - Contrato até 07/Junho/2027	1
146	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3600-SNBT - CK:00:1C:7F:BE:7E:3C - Contrato até 07/Junho/2027	1
147	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3600-SNBT - CK:00:1C:7F:BE:7E:84 - Contrato até 07/Junho/2027	1
148	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3600-SNBT - CK:00:1C:7F:BE:7E:9C - Contrato até 07/Junho/2027	1
149	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3600-SNBT - CK:00:1C:7F:BE:7F:98 - Contrato até 07/Junho/2027	1
150	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3600-SNBT - CK:00:1C:7F:BE:81:12 - Contrato até 07/Junho/2027	1
151	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3600-SNBT - CK:00:1C:7F:BE:81:18 - Contrato até 07/Junho/2027	1
152	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3600-SNBT - CK:00:1C:7F:BE:81:1E - Contrato até 07/Junho/2027	1
153	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3600-SNBT - CK:00:1C:7F:BE:81:2A - Contrato até 07/Junho/2027	1
154	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3600-SNBT - CK:00:1C:7F:BF:53:C8 - Contrato até 07/Junho/2027	1
155	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3800-SNBT - CK:00:1C:7F:BF:7C:2E - Contrato até 07/Junho/2027	1
156	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG3800-SNBT - CK:00:1C:7F:BF:7C:34 - Contrato até 07/Junho/2027	1
157	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAP-SG6700-PLUS-SNBT - CK:00:1C:7F:C0:44:84 - Contrato até 07/Junho/2027	1
158	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-4-10F-B - CK:1DCC972D5FC2 - Contrato até 07/Junho/2027	1
159	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-RAM16GB-6700 - CK:4BC64CA8DDEC - Contrato até 07/Junho/2027	1
160	Collaborative Enterprise Premium On-Site para o produto: CPAC-4-10F-B - CK:FB48F55556BF - Contrato até 07/Junho/2027	1
161	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CPSB-ADNC-SMB - CK:8BA9ACCA3640 - Contrato até 07/Junho/2027	1
162	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CPSB-MOB-200 - CK:E03261D30101 - Contrato até 07/Junho/2027	1
163	Collaborative Enterprise Premium para o produto: CPSB-VPN - CK:F1823611A382 - Contrato até 07/Junho/2027	1

Item C - Relação de produtos Algosec que serão renovados

	Descrição	Quantidade
1	Data Loss Prevention (DLP) blade for 1 year for 9100 Plus appliance para o produto: CPAP-SG9100-PLUS-MHS-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C5:82:18 - Contrato até 07/Junho/2027	1
2	Quantum Force IOT subscription for 1 year for 9100 PLUS appliance CPAP-SG9100-PLUS-MHS-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C5:82:18 - Contrato até 07/Junho/2027	1
3	Enterprise Based Protection - Sandblast Threat Prevention Pkg Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM, TX, TE, ADNS, ZP blades CPAP-SG9100-PLUS-MHS-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C5:82:18 - Contrato até 07/Junho/2027	1
4	Data Loss Prevention (DLP) blade for 1 year for 9100 Plus appliance CPAP-SG9100-PLUS-MHS-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C6:54:7C - Contrato até 07/Junho/2027	1
5	Quantum Force IOT subscription for 1 year for 9100 PLUS appliance CPAP-SG9100-PLUS-MHS-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C6:54:7C - Contrato até 07/Junho/2027	1
6	Enterprise Based Protection - Sandblast Threat Prevention Pkg Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM, TX, TE, ADNS, ZP blades CPAP-SG9100-PLUS-MHS-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C6:54:7C - Contrato até 07/Junho/2027	1
7	Data Loss Prevention (DLP) blade for 1 year for 9100 Plus appliance CPAP-SG9100-PLUS-MHS-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C6:54:AE - Contrato até 07/Junho/2027	1
8	Quantum Force IOT subscription for 1 year for 9100 PLUS appliance CPAP-SG9100-PLUS-MHS-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C6:54:AE - Contrato até 07/Junho/2027	1
9	Enterprise Based Protection - Sandblast Threat Prevention Pkg Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM, TX, TE, ADNS, ZP blades CPAP-SG9100-PLUS-MHS-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C6:54:AE - Contrato até 07/Junho/2027	1

	Descrição	Quantidade
10	Data Loss Prevention (DLP) blade for 1 year for 9100 Plus appliance CPAP-SG9100-PLUS-MHS-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C6:54:B8 - Contrato até 07/Junho/2027	1
11	Quantum Force IOT subscription for 1 year for 9100 PLUS appliance CPAP-SG9100-PLUS-MHS-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C6:54:B8 - Contrato até 07/Junho/2027	1
12	Enterprise Based Protection - Sandblast Threat Prevention Pkg Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM, TX, TE, ADNS, ZP blades CPAP-SG9100-PLUS-MHS-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C6:54:B8 - Contrato até 07/Junho/2027	1
13	Data Loss Prevention (DLP) blade for 1 year for 9100 Plus appliance CPAP-SG9100-PLUS-MHS-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C6:57:2E - Contrato até 07/Junho/2027	1
14	Quantum Force IOT subscription for 1 year for 9100 PLUS appliance CPAP-SG9100-PLUS-MHS-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C6:57:2E - Contrato até 07/Junho/2027	1
15	Enterprise Based Protection - Sandblast Threat Prevention Pkg Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM, TX, TE, ADNS, ZP blades CPAP-SG9100-PLUS-MHS-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C6:57:2E - Contrato até 07/Junho/2027	1
16	Data Loss Prevention (DLP) blade for 1 year for 9100 Plus appliance CPAP-SG9100-PLUS-MHS-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C6:57:42 - Contrato até 07/Junho/2027	1
17	Quantum Force IOT subscription for 1 year for 9100 PLUS appliance CPAP-SG9100-PLUS-MHS-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C6:57:42 - Contrato até 07/Junho/2027	1
18	Enterprise Based Protection - Sandblast Threat Prevention Pkg Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM, TX, TE, ADNS, ZP blades CPAP-SG9100-PLUS-MHS-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C6:57:42 - Contrato até 07/Junho/2027	1
19	Data Loss Prevention (DLP) blade for 1 year for 9100 Plus appliance CPAP-SG9100-PLUS-MHS-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C6:57:4C - Contrato até 07/Junho/2027	1

	Descrição	Quantidade
20	Quantum Force IOT subscription for 1 year for 9100 PLUS appliance CPAP-SG9100-PLUS-MHS-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C6:57:4C - Contrato até 07/Junho/2027	1
21	Enterprise Based Protection - Sandblast Threat Prevention Pkg Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM, TX, TE, ADNS, ZP blades CPAP-SG9100-PLUS-MHS-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C6:57:4C - Contrato até 07/Junho/2027	1
22	Data Loss Prevention (DLP) blade for 1 year for 9100 Plus appliance CPAP-SG9100-PLUS-MHS-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C6:5D:0A - Contrato até 07/Junho/2027	1
23	Quantum Force IOT subscription for 1 year for 9100 PLUS appliance CPAP-SG9100-PLUS-MHS-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C6:5D:0A - Contrato até 07/Junho/2027	1
24	Enterprise Based Protection - Sandblast Threat Prevention Pkg Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM, TX, TE, ADNS, ZP blades CPAP-SG9100-PLUS-MHS-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C6:5D:0A - Contrato até 07/Junho/2027	1
25	Data Loss Prevention (DLP) blade for 1 year for 9100 Plus appliance CPAP-SG9100-PLUS-MHS-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C6:5D:3C - Contrato até 07/Junho/2027	1
26	Quantum Force IOT subscription for 1 year for 9100 PLUS appliance CPAP-SG9100-PLUS-MHS-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C6:5D:3C - Contrato até 07/Junho/2027	1
27	Enterprise Based Protection - Sandblast Threat Prevention Pkg Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM, TX, TE, ADNS, ZP blades CPAP-SG9100-PLUS-MHS-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C6:5D:3C - Contrato até 07/Junho/2027	1
28	Quantum Force IOT subscription for 1 year for 9100 appliance CPAP-SG9100-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C7:F8:AA - Contrato até 07/Junho/2027	1
29	Enterprise Based Protection - Sandblast Threat Prevention Pkg Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM, TX, TE, ADNS, ZP blades CPAP-SG9100-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C7:F8:AA - Contrato até 07/Junho/2027	1

	Descrição	Quantidade
30	Quantum Force IOT subscription for 1 year for 9100 appliance CPAP-SG9100-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C7:F9:0E - Contrato até 07/Junho/2027	1
31	Enterprise Based Protection - Sandblast Threat Prevention Pkg Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM, TX, TE, ADNS, ZP blades CPAP-SG9100-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C7:F9:0E - Contrato até 07/Junho/2027	1
32	Quantum Force IOT subscription for 1 year for 9100 appliance CPAP-SG9100-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C7:F9:18 - Contrato até 07/Junho/2027	1
33	Enterprise Based Protection - Sandblast Threat Prevention Pkg Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM, TX, TE, ADNS, ZP blades CPAP-SG9100-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C7:F9:18 - Contrato até 07/Junho/2027	1
34	Quantum Force IOT subscription for 1 year for 9100 appliance CPAP-SG9100-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C7:F9:54 - Contrato até 07/Junho/2027	1
35	Enterprise Based Protection - Sandblast Threat Prevention Pkg Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM, TX, TE, ADNS, ZP blades CPAP-SG9100-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C7:F9:54 - Contrato até 07/Junho/2027	1
36	Quantum Force IOT subscription for 1 year for 9100 appliance CPAP-SG9100-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C7:F9:AE - Contrato até 07/Junho/2027	1
37	Enterprise Based Protection - Sandblast Threat Prevention Pkg Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM, TX, TE, ADNS, ZP blades CPAP-SG9100-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C7:F9:AE - Contrato até 07/Junho/2027	1
38	Quantum Force IOT subscription for 1 year for 9100 appliance CPAP-SG9100-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C7:F9:F4 - Contrato até 07/Junho/2027	1
39	Enterprise Based Protection - Sandblast Threat Prevention Pkg Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM, TX, TE, ADNS, ZP blades CPAP-SG9100-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C7:F9:F4 - Contrato até 07/Junho/2027	1
40	Quantum Force IOT subscription for 1 year for 9100 appliance CPAP-SG9100-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C7:FB:D4 - Contrato até 07/Junho/2027	1

	Descrição	Quantidade
41	Enterprise Based Protection - Sandblast Threat Prevention Pkg Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM, TX, TE, ADNS, ZP blades CPAP-SG9100-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C7:FB:D4 - Contrato até 07/Junho/2027	1
42	Quantum Force IOT subscription for 1 year for 9100 appliance CPAP-SG9100-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C7:FE:5E - Contrato até 07/Junho/2027	1
43	Enterprise Based Protection - Sandblast Threat Prevention Pkg Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM, TX, TE, ADNS, ZP blades CPAP-SG9100-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C7:FE:5E - Contrato até 07/Junho/2027	1
44	Quantum Force IOT subscription for 1 year for 9100 appliance CPAP-SG9100-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C7:FE:90 - Contrato até 07/Junho/2027	1
45	Enterprise Based Protection - Sandblast Threat Prevention Pkg Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM, TX, TE, ADNS, ZP blades CPAP-SG9100-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C7:FE:90 - Contrato até 07/Junho/2027	1
46	Quantum Force IOT subscription for 1 year for 9100 appliance CPAP-SG9100-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C7:FE:B8 - Contrato até 07/Junho/2027	1
47	Enterprise Based Protection - Sandblast Threat Prevention Pkg Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM, TX, TE, ADNS, ZP blades CPAP-SG9100-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C7:FE:B8 - Contrato até 07/Junho/2027	1
48	Quantum Force IOT subscription for 1 year for 9100 appliance CPAP-SG9100-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C7:FE:E0 - Contrato até 07/Junho/2027	1
49	Enterprise Based Protection - Sandblast Threat Prevention Pkg Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM, TX, TE, ADNS, ZP blades CPAP-SG9100-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C7:FE:E0 - Contrato até 07/Junho/2027	1
50	Quantum Force IOT subscription for 1 year for 9100 appliance CPAP-SG9100-SNBT - Ck: 00:1C:7F:C7:FE:EA - Contrato até 07/Junho/2027	1
51	Enterprise Based Protection - Sandblast Threat Prevention Pkg Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM, TX, TE, ADNS, ZP blades CPAP-SG9100-SNBT 00:1C:7F:C7:FE:EA	1

	Descrição	Quantidade
52	Quantum Force IOT subscription for 1 year for 9100 appliance CPAP-SG9100-SNBT 00:1C:7F:C7:FF:08	1
53	Enterprise Based Protection - Sandblast Threat Prevention Pkg Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM, TX, TE, ADNS, ZP blades CPAP-SG9100-SNBT 00:1C:7F:C7:FF:08	1
54	Quantum Force IOT subscription for 1 year for 9100 appliance CPAP-SG9100-SNBT 00:1C:7F:C7:FF:3A	1
55	Enterprise Based Protection - Sandblast Threat Prevention Pkg Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM, TX, TE, ADNS, ZP blades CPAP-SG9100-SNBT 00:1C:7F:C7:FF:3A	1
56	Quantum Force IOT subscription for 1 year for 9100 appliance CPAP-SG9100-SNBT 00:1C:7F:C7:FF:6C	1
57	Enterprise Based Protection - Sandblast Threat Prevention Pkg Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM, TX, TE, ADNS, ZP blades CPAP-SG9100-SNBT 00:1C:7F:C7:FF:6C	1
58	Quantum Force IOT subscription for 1 year for 9100 appliance CPAP-SG9100-SNBT 00:1C:7F:C7:FF:8A	1
59	Enterprise Based Protection - Sandblast Threat Prevention Pkg Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM, TX, TE, ADNS, ZP blades CPAP-SG9100-SNBT 00:1C:7F:C7:FF:8A	1
60	Quantum Force IOT subscription for 1 year for 9100 appliance CPAP-SG9100-SNBT 00:1C:7F:C7:FF:9E	1
61	Enterprise Based Protection - Sandblast Threat Prevention Pkg Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM, TX, TE, ADNS, ZP blades CPAP-SG9100-SNBT 00:1C:7F:C7:FF:9E	1
62	Quantum Force IOT subscription for 1 year for 9100 appliance CPAP-SG9100-SNBT 00:1C:7F:C7:FF:A8	1
63	Enterprise Based Protection - Sandblast Threat Prevention Pkg Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM, TX, TE, ADNS, ZP blades CPAP-SG9100-SNBT 00:1C:7F:C7:FF:A8	1

	Descrição	Quantidade
64	Quantum Force IOT subscription for 1 year for 9100 appliance CPAP-SG9100-SNBT 00:1C:7F:C7:FF:B2	1
65	Enterprise Based Protection - Sandblast Threat Prevention Pkg Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM, TX, TE, ADNS, ZP blades CPAP-SG9100-SNBT 00:1C:7F:C7:FF:B2	1
66	Quantum Force IOT subscription for 1 year for 9100 appliance CPAP-SG9100-SNBT 00:1C:7F:C7:FF:EE	1
67	Enterprise Based Protection - Sandblast Threat Prevention Pkg Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM, TX, TE, ADNS, ZP blades CPAP-SG9100-SNBT 00:1C:7F:C7:FF:EE	1
68	Quantum Force IOT subscription for 1 year for 9100 appliance CPAP-SG9100-SNBT 00:1C:7F:C8:02:00	1
69	Enterprise Based Protection - Sandblast Threat Prevention Pkg Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM, TX, TE, ADNS, ZP blades CPAP-SG9100-SNBT 00:1C:7F:C8:02:00	1
70	Quantum Force IOT subscription for 1 year for 9100 appliance CPAP-SG9100-SNBT 00:1C:7F:CA:1B:50	1
71	Enterprise Based Protection - Sandblast Threat Prevention Pkg Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM, TX, TE, ADNS, ZP blades CPAP-SG9100-SNBT 00:1C:7F:CA:1B:50	1
72	Quantum Force IOT subscription for 1 year for 9100 appliance CPAP-SG9100-SNBT 00:1C:7F:CA:20:14	1
73	Enterprise Based Protection - Sandblast Threat Prevention Pkg Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM, TX, TE, ADNS, ZP blades CPAP-SG9100-SNBT 00:1C:7F:CA:20:14	1
74	Quantum Force IOT subscription for 1 year for 9100 appliance CPAP-SG9100-SNBT 00:1C:7F:CA:21:EA	1
75	Enterprise Based Protection - Sandblast Threat Prevention Pkg Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM, TX, TE, ADNS, ZP blades CPAP-SG9100-SNBT 00:1C:7F:CA:21:EA	1

	Descrição	Quantidade
76	Quantum Force IOT subscription for 1 year for 9100 appliance CPAP-SG9100-SNBT 00:1C:7F:CA:22:08	1
77	Enterprise Based Protection - Sandblast Threat Prevention Pkg Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM, TX, TE, ADNS, ZP blades CPAP-SG9100-SNBT 00:1C:7F:CA:22:08	1
78	Quantum Force IOT subscription for 1 year for 9100 appliance CPAP-SG9100-SNBT 00:1C:7F:CA:22:6C	1
79	Enterprise Based Protection - Sandblast Threat Prevention Pkg Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM, TX, TE, ADNS, ZP blades CPAP-SG9100-SNBT 00:1C:7F:CA:22:6C	1
80	Quantum Force IOT subscription for 1 year for 9100 appliance CPAP-SG9100-SNBT 00:1C:7F:CA:22:80	1
81	Enterprise Based Protection - Sandblast Threat Prevention Pkg Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM, TX, TE, ADNS, ZP blades CPAP-SG9100-SNBT 00:1C:7F:CA:22:80	1
82	Quantum Force IOT subscription for 1 year for 9100 appliance CPAP-SG9100-SNBT 00:1C:7F:CA:22:8A	1
83	Enterprise Based Protection - Sandblast Threat Prevention Pkg Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM, TX, TE, ADNS, ZP blades CPAP-SG9100-SNBT 00:1C:7F:CA:22:8A	1
84	Quantum Force IOT subscription for 1 year for 9100 appliance CPAP-SG9100-SNBT 00:1C:7F:CA:22:9E	1
85	Enterprise Based Protection - Sandblast Threat Prevention Pkg Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM, TX, TE, ADNS, ZP blades CPAP-SG9100-SNBT 00:1C:7F:CA:22:9E	1
86	Quantum IoT Network Protection for 1 year for 3600 Base appliance CPAP-SG3600-SNBT 00:1C:7F:BE:7E:A2	1
87	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM and ADNS blades CPAP-SG3600-SNBT 00:1C:7F:BE:7E:A2	1

	Descrição	Quantidade
88	VMware ESXi, Hyper-V, KVM Renewal. Integrating Check Point's Next Generation Threat Prevention subscription for 1 year. CPSG-VSEC-VEN-BUN-NGTP-LICENSE-1Y 13316D1B9FA4	1
89	Azure Cloud Renewal. Integrating Check Point's Next Generation Threat Prevention subscription for 1 year CPSG-VSEC-AZURE-BUN-NGTP-LICENSE-1Y 29C86D9E18BC	1
90	Azure Cloud Renewal. Integrating Check Point's Next Generation Threat Prevention subscription for 1 year CPSG-VSEC-AZURE-BUN-NGTP-LICENSE-1Y 824BB393A727	1
91	CP-SASE-IA-ESS-BUN-T1-Y-LICENSE 82A28C2E4CC6	1
92	Harmony SASE Gateway instance, yearly subscription CP-SASE-GW-Y-LICENSE 9821D532863D	1
93	Harmony SASE Private Access - Complete package for 1-499 users, yearly subscription CP-SASE-PA-COMP-T1-Y-LICENSE A7BE351BB767	1
94	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM and ADNS blades CPSG-C101 27DDF8B12388	1
95	Quantum IoT Protect for 1 year for 1590 Wired Base appliance CPAP-SG1590-SNBT 00:1C:7F:AE:0D:D4	1
96	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM and ADNS blades CPAP-SG1590-SNBT 00:1C:7F:AE:0D:D4	1
97	Quantum IoT Protect for 1 year for 1590 Wired Base appliance CPAP-SG1590-SNBT 00:1C:7F:BA:B8:E7	1
98	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM and ADNS blades CPAP-SG1590-SNBT 00:1C:7F:BA:B8:E7	1
99	Quantum IoT Network Protection for 1 year for 3600 Base appliance CPAP-SG3600-SNBT 00:1C:7F:9F:6D:A6	1

	Descrição	Quantidade
100	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM and ADNS blades CPAP-SG3600-SNBT 00:1C:7F:9F:6D:A6	1
101	Quantum IoT Network Protection for 1 year for 3600 Base appliance CPAP-SG3600-SNBT 00:1C:7F:BC:17:C8	1
102	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM and ADNS blades CPAP-SG3600-SNBT 00:1C:7F:BC:17:C8	1
103	Quantum IoT Network Protection for 1 year for 3600 Base appliance CPAP-SG3600-SNBT 00:1C:7F:BC:2D:0E	1
104	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM and ADNS blades CPAP-SG3600-SNBT 00:1C:7F:BC:2D:0E	1
105	Quantum IoT Network Protection for 1 year for 3600 Base appliance CPAP-SG3600-SNBT 00:1C:7F:BE:77:D0	1
106	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM and ADNS blades CPAP-SG3600-SNBT 00:1C:7F:BE:77:D0	1
107	Quantum IoT Network Protection for 1 year for 3600 Base appliance CPAP-SG3600-SNBT 00:1C:7F:BE:78:06	1
108	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM and ADNS blades CPAP-SG3600-SNBT 00:1C:7F:BE:78:06	1
109	Quantum IoT Network Protection for 1 year for 3600 Base appliance CPAP-SG3600-SNBT 00:1C:7F:BE:78:18	1
110	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM and ADNS blades CPAP-SG3600-SNBT 00:1C:7F:BE:78:18	1
111	Quantum IoT Network Protection for 1 year for 3600 Base appliance CPAP-SG3600-SNBT 00:1C:7F:BE:7B:8A	1

	Descrição	Quantidade
112	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM and ADNS blades CPAP-SG3600-SNBT 00:1C:7F:BE:7B:8A	1
113	Quantum IoT Network Protection for 1 year for 3600 Base appliance CPAP-SG3600-SNBT 00:1C:7F:BE:7B:90	1
114	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM and ADNS blades CPAP-SG3600-SNBT 00:1C:7F:BE:7B:90	1
115	Quantum IoT Network Protection for 1 year for 3600 Base appliance CPAP-SG3600-SNBT 00:1C:7F:BE:7C:56	1
116	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM and ADNS blades CPAP-SG3600-SNBT 00:1C:7F:BE:7C:56	1
117	Quantum IoT Network Protection for 1 year for 3600 Base appliance CPAP-SG3600-SNBT 00:1C:7F:BE:7D:CA	1
118	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM and ADNS blades CPAP-SG3600-SNBT 00:1C:7F:BE:7D:CA	1
119	Quantum IoT Network Protection for 1 year for 3600 Base appliance CPAP-SG3600-SNBT 00:1C:7F:BE:7D:E8	1
120	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM and ADNS blades CPAP-SG3600-SNBT 00:1C:7F:BE:7D:E8	1
121	Quantum IoT Network Protection for 1 year for 3600 Base appliance CPAP-SG3600-SNBT 00:1C:7F:BE:7E:3C	1
122	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM and ADNS blades CPAP-SG3600-SNBT 00:1C:7F:BE:7E:3C	1
123	Quantum IoT Network Protection for 1 year for 3600 Base appliance CPAP-SG3600-SNBT 00:1C:7F:BE:7E:84	1

	Descrição	Quantidade
124	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM and ADNS blades CPAP-SG3600-SNBT 00:1C:7F:BE:7E:84	1
125	Quantum IoT Network Protection for 1 year for 3600 Base appliance CPAP-SG3600-SNBT 00:1C:7F:BE:7E:9C	1
126	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM and ADNS blades CPAP-SG3600-SNBT 00:1C:7F:BE:7E:9C	1
127	Quantum IoT Network Protection for 1 year for 3600 Base appliance CPAP-SG3600-SNBT 00:1C:7F:BE:7F:98	1
128	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM and ADNS blades CPAP-SG3600-SNBT 00:1C:7F:BE:7F:98	1
129	Quantum IoT Network Protection for 1 year for 3600 Base appliance CPAP-SG3600-SNBT 00:1C:7F:BE:81:12	1
130	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM and ADNS blades CPAP-SG3600-SNBT 00:1C:7F:BE:81:12	1
131	Quantum IoT Network Protection for 1 year for 3600 Base appliance CPAP-SG3600-SNBT 00:1C:7F:BE:81:18	1
132	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM and ADNS blades CPAP-SG3600-SNBT 00:1C:7F:BE:81:18	1
133	Quantum IoT Network Protection for 1 year for 3600 Base appliance CPAP-SG3600-SNBT 00:1C:7F:BE:81:1E	1
134	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM and ADNS blades CPAP-SG3600-SNBT 00:1C:7F:BE:81:1E	1
135	Quantum IoT Network Protection for 1 year for 3600 Base appliance CPAP-SG3600-SNBT 00:1C:7F:BE:81:2A	1

	Descrição	Quantidade
136	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM and ADNS blades CPAP-SG3600-SNBT 00:1C:7F:BE:81:2A	1
137	Quantum IoT Network Protection for 1 year for 3600 Base appliance CPAP-SG3600-SNBT 00:1C:7F:BF:53:C8	1
138	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM and ADNS blades CPAP-SG3600-SNBT 00:1C:7F:BF:53:C8	1
139	Quantum IoT Network Protection for 1 year for 3800 Base appliance CPAP-SG3800-SNBT 00:1C:7F:BF:7C:2E	1
140	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM and ADNS blades CPAP-SG3800-SNBT 00:1C:7F:BF:7C:2E	1
141	Quantum IoT Network Protection for 1 year for 3800 Base appliance CPAP-SG3800-SNBT 00:1C:7F:BF:7C:34	1
142	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM and ADNS blades CPAP-SG3800-SNBT 00:1C:7F:BF:7C:34	1
143	Quantum IoT Network Protection for 1 year for 6700 PLUS appliance CPAP-SG6700-PLUS-SNBT 00:1C:7F:C0:44:84	1
144	Enterprise Based Protection - Next Generation Threat Prevention Package Including IPS, APCL, URLF, AV, ABOT, ASPM and ADNS blades CPAP-SG6700-PLUS-SNBT 00:1C:7F:C0:44:84	1

Item D – Relação de produtos Algosec que serão renovados

Item	Descrição	Qtde
1	AFA for Firewall Cluster, Subscription Basic SMB (subscription) Contrato: até 07/Junho/2027	03

Item E - Serviços Técnicos Especializados

Item	Descrição	Qtde
1	Instalação dos produtos novos Check Point	01
2	Suporte Técnico modalidade Elite para os produtos Check Point + Banco de 50 horas para a realização de atividades sob demanda	01
3	Suporte Técnico Remoto para os produtos Algosec	01